



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO	Nº 001/2017
Entidade envolvida: Secretaria de Administração	Data: 19/05/2017

Finalidade:

Manifestação quanto à observância aos princípios da Legalidade, Impessoalidade e da Eficiência que norteiam a Administração Pública.

Origem:

Verificação através do Sistema de Recursos Humanos dos pagamentos efetuados aos estagiários.

Considerando as finalidades atribuídas a Controladoria Geral pela Lei Municipal 1464/2012;

Considerando que os atos da Administração Pública devem ser feitos sempre sobre os Princípios da Legalidade e Eficiência, assim como respeitados os outros princípios exarados pelo Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que os estagiários devem exercer atividades vinculadas ao aprendizado para habilitá-los ao exercício futuro de uma profissão;

Considerando que os pagamentos das remunerações dos estagiários, não devem integrar o total da despesa com pessoal da Administração Pública conforme Parecer Consulta TC-014/2013.

Recomendamos que seja observado o Parecer Consulta TC-014/2013 e revisto a forma de contratação e pagamento para que não incida na despesa com pessoal, observando o princípio da impessoalidade tornando-se um processo público e transparente.

Silvia H.F. de Freitas Giordani
Controladora Geral (interina)
Decreto Municipal 655/2017